



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. b. P.
PROT. GERAL Nº. 965,00
Fs. 80
q

REQUERIMENTO N° 1004/2000

Autor: Adilson Leitão



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.



Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar n° 56/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima - autoriza o Município a efetivar o pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28.11.2000
_____ Presidente da Câmara

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 56/2000, acima especificado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	965,00
Fis.	81
2)	1

1004-A

JUSTIFICATIVA

Em maio do corrente ano, o Município declarou de utilidade pública uma área de terreno de 150,00m², localizada na Vila Bianchi, para implantação de viela sanitária - construção de redes de esgoto e de captação de águas pluviais.



Conforme ficou acordado com a proprietária do referido imóvel, o Município ofereceria uma área de sua propriedade, localizada no Jardim Araguay, a título de pagamento mediante dação.

Diante do fato de que o projeto prevê apenas a conclusão de um processo de desapropriação, que, iniciado pela atual administração, deve ser por ela concluído, justificamos nisso a necessidade de apreciação da matéria o mais breve possível.

Casa do Poder Legislativo, 03 de outubro de 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador PMDB